

Id:089B9374E77C3C74



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

(Ata nº 01/2025)

Ata da primeira reunião ordinária do mês de abril, da primeira sessão legislativa da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Inhuma, realizada às 19:30 horas do dia 10 de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Inhuma, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97, centro, presidida pelo Presidente vereador **Francisco dos Santos Leal**, secretariado pelo vereador **Luís Alberto Leal**, com a presença dos seguintes vereadores, **Ronaldo Lima Leal**, **Maykon José Ferreira de Carvalho**, **Samuel de Sousa Leal Martins Moura**, **Romulo Gonçalves de Sousa** e **Pedro Ferreira de Lima**, com ausência justificada verbalmente dos vereadores **Antônio José Sousa Leal** e **Amanda Leal Nunes**, e via atestado médico os vereadores **Marcos Antônio de Oliveira Rufino** e **Kássio Leal Paraíba**. Assim, havendo número legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi solicitado ao secretário a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada por unanimidade do plenário. Posteriormente foi feita a leitura das matérias do expediente, as quais foram: Ofício nº 078/2025, do Executivo, retificando e reencaminhando Projeto de Lei nº 02, em regime de urgência; Projeto de lei nº 02 do executivo, dispondo sobre a remuneração do(a) diretor(a) geral da unidade mista de saúde Inhazinha Nunes; Ofício nº 76/2025 do Executivo, encaminhando balancetes de fevereiro de 2025; Ofício da Secretaria de Educação solicitando representantes do legislativo para compor a Comissão de Processo seletivo de Monitores do Programa Brasil Alfabetizado-PBA (na qual foram indicados durante a sessão como titular o vereador Pedro Ferreira e o suplente vereador Samuel Leal); Ofício nº 003/2025 da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência, solicitando relação de vereadores ou filhos que possuam algum tipo de deficiência; Ofício S/N da Paróquia São José da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, solicitando doação para compra de flores naturais; Projeto de lei nº 001/2025 de autoria do vereador Samuel Leal, sobre o cadastro dos veículos locados pelo município e a inclusão de informações obrigatórias no momento de abastecimento, e dá outras providências; Requerimento nº 004/2025 do vereador Samuel Leal, requerendo providências urgentes quanto à modalidade de credenciamento nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI; Requerimento nº 006/2025 do vereador Samuel Leal solicitando a finalização e funcionamento da sala para atendimento dos alunos neurodivergentes da Escola Municipal Ezequias Costa; Relação de móveis da Câmara Municipal de Inhuma que foram doados. A matéria em tramitação é Projeto de lei nº 02 do executivo, dispondo sobre a remuneração do(a) diretor(a) geral da Unidade Mista de saúde Inhazinha Nunes; já a ordem do dia foram: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento dispondo sobre a Prestação de Contas do Executivo 2023; Parecer prévio nº 104/2024 sobre a Prestação de Contas, na qual foram aprovados por maioria do plenário, ficando assim, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Passando para o Grande Expediente, os vereadores que solicitaram o uso da palavra foram Samuel Leal e Pedro Ferreira. O vereador Samuel iniciou seu pronunciamento cumprimentando o presidente da câmara, os demais vereadores, a plateia presente e os cidadãos que acompanham pelas redes sociais. Em tom crítico, comparou a má gestão da administração municipal a um "gol contra", ironizando com um ditado popular relacionado ao futebol. Ele denunciou irregularidades no edital de credenciamento nº 01/2025, destacando a publicação tardia dos arquivos, que só ocorreram após denúncia ao Tribunal de Contas do Estado. Segundo ele, nem ao copiar a equipe da prefeitura consegue manter a qualidade, cometendo erros primários. Além disso, protocolou requerimentos para tratar do tema, encaminhando-os a diversos órgãos de controle como o TCE, TCU, Ministério Público e CGU. Ressaltou que sua atuação não se intimida com pressões ou chantagens, criticando a incoerência entre itens do edital que deveriam prezar pela vantajosidade à administração, mas que, na prática, inviabilizam a competitividade entre os credenciados. Samuel também questionou a disparidade nos valores das rotas escolares, citando casos onde trajetos semelhantes tinham variações significativas nos preços por quilômetro, sem justificativa técnica aparente. Em outro ponto de sua fala, criticou os vereadores da situação por dificultar a leitura do requerimento nº 006/2025, que visava colocar em funcionamento a sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal Ezequias Costa, voltada para alunos neurodivergentes da região do Roque. Ainda, relatou

Costa, voltada para alunos neurodivergentes da região do Roque. Ainda, relatou denúncias sobre a falta de transporte escolar em localidades como Catingueiro e Roque, além de apontar a atuação de motoristas inabilitados. Informou ter protocolado pedidos formais à prefeitura e ao Ministério Público sobre o assunto. No encerramento, destacou que, em apenas 100 dias de mandato, considera ter contribuído mais que parlamentares com vários mandatos, através de ações concretas, denúncias e produção legislativa. Em contrapartida, criticou a inércia da administração que, segundo ele, não conseguiu resolver sequer o transporte escolar. Apontou ainda o envio de projeto de lei para aumento de salário da prima do prefeito, enquanto servidores efetivos seguem sem reajuste ou cumprimento do plano de cargos e salários. Por fim, reforçou a falta de sensibilidade da gestão municipal com os profissionais da educação, afirmando que nem a recomposição da inflação foi garantida, e encerrou agradecendo a atenção de todos. O vereador Pedro Ferreira iniciou sua fala cumprimentando o presidente da casa, o secretário, os vereadores presentes e ausentes, os funcionários, os assessores e o público. Em seguida, ressaltou sua satisfação em participar dos debates naquela que considera a legítima casa da discussão democrática. Segundo ele, muitas pessoas, por desconhecimento, acreditam que a câmara é um lugar de brigas, quando, na verdade, é um espaço para tratar de temas relevantes e pontos de vista, que devem ser julgados pela sociedade e pelas instâncias competentes. Pedro explicou que, caso não houvesse a votação da prestação de contas, ele faria um relato mais aprofundado sobre questões da saúde, educação e administração pública, optando, entretanto, por uma síntese. Ele destacou que, no início de qualquer mandato, é comum haver mudanças na equipe, como a entrada e saída de secretários e assessores, mesmo em caso de reeleição, como ocorreu com o prefeito Elbert. Enfatizou que a administração está seguindo orientações legais do Ministério Público, ainda que cometa erros, os quais ele reconhece, mas também realiza acertos. O vereador reafirmou seu papel como fiscalizador, sem se restringir à defesa do governo, destacando a legitimidade da oposição em fazer críticas. No entanto, criticou a postura do vereador Samuel, argumentando que o mesmo estaria querendo impor pautas à mesa diretora e dando a entender que apenas ele possui conhecimento jurídico, desconsiderando que outros vereadores também são formados em Direito. Pedro defendeu o funcionamento democrático e coletivo da casa legislativa, reforçando que todos os vereadores têm direito à opinião e ao voto, e que devem seguir o regimento interno. Citou os artigos 77 e 81 para justificar a necessidade de um trâmite adequado na proposição de matérias, reiterando que a mesa diretora precisa avaliar a pertinência dos temas apresentados antes de incluí-los na pauta. Ele também respondeu às críticas sobre a atuação da administração municipal, citando avanços como o funcionamento de creches, hospitais e escolas anteriormente paralisadas. Reconheceu, contudo, que há falhas e serviços a melhorar, como em alguns postos de saúde. Encerrou seu discurso enfatizando que todos os vereadores conhecem a realidade do município e que nenhuma opinião isolada representa toda a verdade. Por fim, considerou legítima a votação contrária do vereador Samuel à prestação de contas, respeitando a divergência e reforçando que não houve desvio de recursos, apenas ressalvas. Terminou agradecendo pela atenção e desejando boa noite a todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu, Luís Alberto Leal Barbosa lavrei a presente ata que é apenas uma síntese e que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Francisco dos Santos Leal *Luís Alberto Leal Barbosa*

Vereador Francisco dos Santos Leal

Vereador Luís Alberto Leal Barbosa

Presidente

Secretário

Id:0471C30BCEDE3C77



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93

Rua Santo Antonio, 97 – Centro

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins legais, que a Câmara Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, reuniu-se em Sessão Plenária aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na conformidade do art. 34, VII, a e art. 52, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Municipal e os arts. 1º, 3º e 21, V, b; 165, 166 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inhuma-PI. Presentes os senhores vereadores: **Francisco dos Santos Leal**, **Luís Alberto Leal Barbosa**, **Pedro Ferreira de Lima**, **Romulo Gonçalves de Sousa**, **Ronaldo Lima Leal**, **Maykon José Ferreira de Carvalho** e **Samuel de Sousa Leal Martins Moura** para a Sessão de Julgamento das Contas do Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal **Elbert Holanda Moura**, referente ao Exercício Financeiro de 2023. Aberta a Sessão, foi lido e posto em julgamento o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Inhuma-PI, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 e do Balanço Anual (consoante art. 165, 166 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal), ambos foram **APROVADOS** por maioria do Plenário (05 votos) com 01(um) voto contrário do vereador Samuel de Sousa Leal Martins Moura. Em seguida foi lido e submetido à votação o Processo TC Nº 004602/2024, onde funcionou como relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira, Rejane Ribeiro Sousa Dias, decidiu a Câmara Municipal, por maioria do Plenário, (05 votos), **MANTER** o Parecer Prévio nº 104/2024-SPC, que opinaram por maioria, pela manutenção da decisão do Tribunal, referente ao Processo TC nº 004602/2024, prevalecendo desta forma a decisão do Tribunal de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2023, dando-lhes quitação plena das despesas realizadas durante o exercício.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhuma-PI, 10 de abril de 2025.

Francisco dos Santos Leal

FRANCISCO DOS SANTOS LEAL
 CPF: 923.141.393-72
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ICP
BrasilCarimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
 Instituto Verificador de Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number
 Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org